



LEI Nº 3.369 /2010.

Inclui Festival Gospel no calendário
Oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Festival Gospel a ser realizado no último final de semana do mês de Março do ano corrente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição Nº	<u>2051</u>
Data	<u>30 / 03 / 10</u> pág. <u>12</u>
	<u>Riverton Mussi Ramos - Assistente de Adm.</u> S.º FVITOR